

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1691 de 30/09/05

DECRETO Nº 11.877/05
DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 620.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), autorizado pela Lei nº 6.886, de 28 de setembro de 2005, suplementando as seguintes dotações ao orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449061	Aquisição de Imóveis	100.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	100.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449061	Aquisição de Imóveis	35.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449061	Aquisição de Imóveis	35.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449061	Aquisição de Imóveis	35.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-449061	Aquisição de Imóveis	30.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449061	Aquisição de Imóveis	35.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em Balanço referente ao exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano
de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos